

PORTARIA Nº 059/PGE/2024

Altera o horário de atendimento externo do Núcleo de Protocolo da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MTO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, DE 1º DE JULHO DE 2002, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 01, de 02 de janeiro de 2019, Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Despacho nº 04334/2024/GPGE/PGE, de 18 de junho de 2024, que deferiu o pedido formulado pela Coordenadoria de Protocolo e Arquivo para a alteração do horário de atendimento externo do Protocolo, com base no Despacho nº 04279/2024/SPGAS/PGE;

CONSIDERANDO que a alteração se dá em razão de necessidades internas do setor que precisam ser atendidas para garantir a eficiência e a organização das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de atendimento externo do Núcleo de Protocolo para o horário das 8:00 às 17:00 horas, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência.

R E G I S T R E - S E, C O M U N I C A - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e734385b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar